I N D I C A Ç A O

Protocolo Geral
Nº 9/52

Considerando que a erosão continua a destruir grande area de terras no local onde outrora existia uma ponte e na estrada Novo Cravinhos-Queiroz, situada em terrenos do Dr. Francisco Vieira de Castro:

Considerando que qualquer demóra na reconstrução da ponte onerará os cofres municipais, umavez que cada dia aumenta a erosão?

Considerando que o ex-prefeito jáhavia determinado a colocação, no local, de algumas vigas destinadas á mencionada ponte:

Indicamos que, ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de determinar, com urgencia, a reconstrucão da ponte referida.

Sala das sessões, em 4 de Fevereiro de 1.952

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 7 de 2 de 1952
Lido na Sessão do dia 4 de 2 de 1952
Resp. dia ..... de ..... de 19 .
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.° 126/52

Assunto:

EM 16 de Fevereiro de 1.952.

Respondendo indicação nº 9/52.

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recimento do oficio nº 78/52, dessa Egrégia Camara, datado de 6 do corrent mês, que se fez acompanha da anexa indicação nº 9/52, de autoria do veread Yassuhiko Endo e outros, indicando, a este executivo, a necessidade da con trução da ponte da estrada de rodagem que liga Novo Cravinhos a Queiroz, s tuada na Fazenda de propriedade do Dr. Francisco Vieira de Castro.

Em atenção, cumpre-me informar a Vossa Exc lência que é do conhecimento deste executivo, a necessidade urgente da cons trução da referida ponte e que em tais condições todas as providencias ja e tão sendo tomadas para serem atacadas imediatamente as obras daquela constr ção.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

18/2

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 18 de 2 de 1952
Lido na Sessão do dia 18 de 2 de 1952
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de Pompéia
NESTA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

78/52 — 6 de Fevereiro de 1952

Remetendo Indicação
nº 9/52

Senhor Prefeito,

Pelo presente, tenho a honra de passar as mãos
vossa excelência, para os devidos fins, com o pedido de devolução
oportuna, a Indicação nº 9/52 de autoria do vereador sr. Yasuhiko
-Endo, aprovada poe esta Câmara.

Aproveito a oportunidade para apresentar a voss
excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consider
ção.

COPIA

(DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
NESTA
hap.